



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 325/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, do servidor **José Claudenilton da Silva** CPF 024.xxx.734-34 ocupante do cargo efetivo de Vigilante.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio ao Sr. **José Claudenilton da Silva** pelo período de 60 dias. Tendo início em 25/10/2024 a 23/12/2024, retornando em 24/12/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 25 de outubro de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2024

Alvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito